

QUADRO I

Fatores de dimensão (Fd) correspondentes aos regimes aplicáveis aos estabelecimentos industriais em função dos respetivos escalões

Escalão	Estabelecimentos industriais — Parâmetros dimensionais			Fatores de dimensão (Fd) — Tipologia de estabelecimentos		
	Número de trabalhadores	Potência elétrica contratada requisitada (kVA)	Potência térmica (kJ/h)	2	3	
					Anexo I parte 1	Anexo I parte 2
5.....	> 100	> 750	$Pt > 1 \times 10^7$	8	—	—
4.....	De 51 a 100	De 351 a 750	$5 \times 10^6 < Pt \leq 1 \times 10^7$	6	—	—
3.....	De 26 a 50	De 181 a 350	$1 \times 10^6 < Pt \leq 5 \times 10^6$	5	—	—
2.....	De 11 a 25	De 41 a 180	$5 \times 10^5 < Pt \leq 1 \times 10^6$	4	2	2
1.....	≤ 10	$\leq 41,4$	$Pt \leq 5 \times 10^5$	3	1,5	1

QUADRO II

Fatores de serviço (Fs) a aplicar para efeitos de cálculo das taxas

Procedimentos			Fatores de serviço (Fs)
Comunicação prévia com prazo (estabelecimentos de tipo 2).....	Instalação/alteração		1
Mera comunicação prévia (estabelecimentos de tipo 3).....	Instalação/alteração	S/ DGAV	0,5
		C/ DGAV	0,8
Vistorias (estabelecimentos de tipo 2).....	Instalação/alteração		1
	Reexame		1
	Recursos		1
	Cumprimento de condições impostas ...	1.ª verificação	2
		2.ª verificação	4
Cessação das medidas cautelares		5	
Verificação anual		5	
Licença ambiental (estabelecimentos existentes).....	Atualização		2
	Renovação		4
Desselagem.....	Estabelecimentos de tipo 2		0,6
Vistorias (estabelecimentos de tipo 3).....	Instalação	S/ DGAV	0,3
		C/ DGAV	0,6

207573211

MUNICÍPIO DO PORTO**Aviso (extrato) n.º 2213/2014**

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que foi cessada a comissão de serviço do cargo de Chefe de Divisão Municipal de Museus e Património Cultural, em 10/01/2014, a Pedro Nuno Costa Sampaio (70963).

23 de janeiro de 2014. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

307574881

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR**Aviso n.º 2214/2014**

Carlos Fernando Frazão Correia, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior em cumprimento com a deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 24 de Janeiro

de 2014, torna público que se encontra em fase de participação pública, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º-A e n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, o contrato e termos de referência do Plano de Pormenor na Modalidade de Plano de intervenção em Espaço Rural das Salgueiras, durante 15 dias seguintes à data da publicação no *Diário da República*.

Todo o processo referente ao contrato e termos de referência do Plano de Pormenor na Modalidade de Plano de Intervenção em espaço Rural das Salgueiras, poderá ser consultado na Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, da Câmara Municipal de Rio Maior, no horário normal de expediente, ou na página do município através do endereço: <http://www.cm-riomaior.pt/municipio/documentacao/consulta-publica>.

Poderão ser apresentados por escrito e dirigidas à presidente da câmara municipal quaisquer observações ou sugestões, ou através de endereço electrónico: geral@cm-riomaior.pt

28 de janeiro de 2014. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Fernando Frazão Correia*, Dr.

207586034